



POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO

1 De onde partimos

É importante destacar que a autoavaliação é um processo estratégico para a consolidação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação (PPGPE). Em atividade desde agosto de 2015, o Programa oferta o curso de Mestrado Profissional em Educação.

O PPGPE foi avaliado com nota 3 no quadriênio 2013/2016, sendo avaliado apenas meio termo (anos 2015 e 2016). O processo de instalação do Programa foi bastante intenso, tendo em vista os procedimentos normativos/legais e de estruturação identitária do corpo docente e discente. A construção de um PPG em uma Universidade também em fase de desenvolvimento (a UFFS iniciou suas atividades letivas em março 2010) é um trabalho desafiador, mas cheio de oportunidades.

Receber avaliação externa e desenvolver a autoavaliação é fundamental para o planejamento e a consequente qualificação das atividades formativas do Programa. Nesse sentido, se reconhece que o PPGPE deve avançar em seu processo de autoavaliação, tendo uma política que estabeleça bases conceituais e metodológicas.

A experiência nos primeiros anos do Programa foi bastante "artesanal", significando a tentativa de realizar ações, de testar possibilidades e avaliar a própria autoavaliação. A Universidade, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e de sua diretoria de Pós-Graduação, vem somando esforços para a construção de diretrizes para a autoavaliação de seus Programas com oferta de cursos *stricto sensu*. O desafio de construir os Programas de Pós-Graduação da UFFS (que totalizam quinze em diferentes áreas em cinco *campi*) canalizou as energias dos grupos de trabalho.

Nesse sentido, é possível caracterizar o estágio da autoavaliação do PPGPE como em processo de consolidação. De forma mais sistemática, depois de algumas tentativas em 2017 e 2018 em formulários eletrônicos (questionário disponibilizado no Google), a partir de 2019 o Colegiado passou a estudar o assunto com base no relatório do Grupo de Trabalho de Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação da CAPES (2019).

A autoavaliação passou a ser ponto de pauta em reuniões do Colegiado do PPGPE e, depois de algumas iniciativas no âmbito da coordenação do curso, foi institucionalizada Comissão de Autoavaliação (CA) no PPGPE – Portaria nº 1142/GR/UFFS/2020.

Portanto, considerando o contexto de criação e desenvolvimento do PPGPE, os esforços da CA se voltam à criação da política de autoavaliação. Para isso, o trabalho se organiza em três eixos:

- (1) Geral: observância dos regramentos da CAPES e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) da UFFS, considerando a participação do Colegiado no Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração dos instrumentos de autoavaliação para os programas de Pós-Graduação da UFFS (Portaria nº 1121/GR/UFFS/2020) e as diretrizes e estudos da Comissão Própria de Avaliação(CPA) da UFFS;
- (2) *Interno*: discussão no âmbito do Colegiado, aplicação de instrumento de pesquisa (questionário) e sistematização de dados. Realização de Seminário Interno de Autoavaliação;
- (3) *Procedimental*: criação de fluxo de trabalho que considere a análise do relatório do GT pertinente da CAPES, estudo de referências sobre autoavaliação na pós-graduação e aperfeiçoamento dos instrumentos e espaços de autoavaliação no Mestrado.

Esses eixos organizam a produção de ações vinculadas à política de autoavaliação. Contudo, reafirma-se a aposta no processo (*caminho*), não no resultado (*fim*), pois "é uma forma de avaliação que exige tempo, recursos e dedicação" (LEITE; VERHINE; DANTAS; BERTOLIN, 2020, p. 342).

De forma sintética, temos a seguinte cronologia:

Ano	Ações
2015	Início das atividades letivas do PPG. Entrada da 1ª turma (agosto).
2016	Realização das primeiras bancas de qualificação de dissertação.
	Avaliação de Meio Termo (CAPES) nota 3.
2017	Conclusão das primeiras dissertações. Início do novo ciclo avaliativo
	CAPES.
2018	Primeiras experiências de acompanhamento de egressos(as),
	autoavaliação e publicação do novo Regimento (RESOLUÇÃO Nº
	15/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018). Realização do 1º SEMINÁRIO
	DE SOCIALIZAÇÃO DE PESQUISAS DO PPGPE, com ênfase na

	Linha de Pesquisa 1 (com a participação de egressos/as).
2019	Participação do PPGPE no Seminário de Meio Termo CAPES
	(Brasília, setembro). Reorganização da sistemática de autoavaliação
	e aplicação de questionário piloto. Mudança de coordenação para o
	biênio 2019/2021. Realização do 2º SEMINÁRIO DE
	SOCIALIZAÇÃO DE PESQUISAS DO PPGPE, com ênfase na
	Linha de Pesquisa 2 (com a participação de egressos/as).
2020	Reorganização da Comissão de Autoavaliação do PPGPE (Portaria
	nº 1142/GR/UFFS/2020). Aprimoramento do instrumento de
	autoavaliação e aplicação via internet do questionário. Realização
	de Seminário Interno de Autoavaliação do PPGPE (de forma remota
	nos termos da Portaria nº 303/GR/UFFS/2020). Coleta quadrienal
	CAPES (2017/2020) – 1° ciclo avaliativo completo do PPGPE.

2 Dos fundamentos conceituais

O principal documento de referência é o Relatório do GT de Autoavaliação da CAPES (2019), pois apresenta os debates atuais sobre o tema. Este documento busca delimitar conceitualmente a autoavaliação. Parte do pressuposto da complexidade do assunto e, em termos amplos, define autoavaliação como um "organizador qualificado". Nesse sentido,

a autoavaliação é o processo de se avaliar a si próprio, por vezes também chamada avaliação interna ou avaliação institucional, quando referida às organizações. Seu principal objetivo é formativo, de aprendizagem. Uma vez que é planejada, conduzida, implementada e analisada por pessoas elas próprias formuladoras e agentes das ações a serem avaliadas, a autoavaliação possibilita uma reflexão sobre contexto e políticas adotadas, além da sistematização dos dados que levam à tomada de decisão (CAPES, 2019, p. 7).

Observa-se a ênfase no papel ativo da comunidade acadêmica que deve, ela própria, se (re)pensar. Por isso, a (auto)avaliação é um ato político, pois considera a participação do(a) avaliado(a) no processo avaliativo. Pode ser compreendida como uma autoanálise. Assim,

na PG [Pós-Graduação], a autoavaliação, na prática, implica colocar em ação o elementar processo de detectar pontos fortes e potencialidades, tanto quanto discriminar pontos fracos dos programas e prever oportunidades e metas de futuro. Trata-se de estabelecer estas metas com clareza e de forma tanto quanto possível participada para que todos

ou a maior parte da comunidade acadêmica se perceba representada (LEITE; VERHINE; DANTAS; BERTOLIN, 2020, p. 343).

Dessa forma, percebe-se como o processo de autoavaliação é parte fundamental do planejamento estratégico do Programa de Pós-Graduação (PPG). Ao produzir a reflexão sobre o desenvolvimento das atividades do curso, chega-se à compreensão de pontos fortes e fracos, permitindo um interessante fundamento ao plano de ações para qualificar a experiência formativa do PPG.

A confiança e o controle são duas variáveis que disciplinam processos avaliativos. Assim, quanto maior for a confiança e o controle interno, melhor tende a ser a autoavaliação como mecanismo de aprendizagem, pois "a autoavaliação é um processo formativo por excelência" (LEITE; VERHINE; DANTAS; BERTOLIN, 2020, p. 345). Na linha dos autores citados, a agenda da autoavaliação da PG sugere que se considerem duas questões básicas:

- (1) O que o PPG "é"?
- (2) O que o PPG quer "ser"?

Para o enfrentamento da pergunta 1, cabe revisitar a história de construção do PPGPE articulada ao contexto da UFFS e do processo de interiorização da oferta da Educação Superior no Brasil no início do século XXI. Além disso, torna-se importante compreender os objetivos do PPG, sua área de concentração, suas linhas de pesquisa e suas experiências formativas até o momento.

Por sua vez, a pergunta 2 é um convite à construção coletiva dos "lugares" que a comunidade acadêmica vislumbra para o PPG. A adequada leitura do que o PPGPE já "é" ("está") é o ponto de partida para a construção do que "vai ser".

Portanto, cabe ao PPG a construção de procedimentos para monitorar a qualidade do seu desempenho formativo. Isso envolve perceber um conjunto de aspectos:

❖ Relações de ensino-aprendizagem: componentes curriculares, orientações, eventos, grupos de pesquisa e estudo, estágio docente, articulação com outras Universidades e Escolas;

- "Produtos": o impacto das pesquisas desenvolvidas (diagnósticos e intervenções pedagógicas) na qualidade do trabalho educacional nos mais diferentes espaços, com ênfase na Educação Básica;
- Produção científica: publicações acadêmicas, materiais didáticos, produtos técnicos e tecnológicos, recursos audiovisuais e a organização/participação em eventos;
- ❖ Organização administrativa: envolve a estrutura disponível (material e humana) para as atividades do PPG, considerando o trabalho de secretaria e coordenação, bem como sua relação com as demais instâncias acadêmicas (da UFFS, de outros PPGs e outras instituições nacionais e internacionais)

Precede quaisquer resultados e conclusões a instauração de uma cultura de autoavaliação. Para isso, cada fase do processo precisa estar consoante com as diretrizes institucionais (externas) e a literatura de referência, mas, sobretudo, com a aposta na reflexividade dos sujeitos envolvidos. Dessa forma, "o que queremos ressaltar ao trazer essa definição é que, ainda que se trate de algo reconhecido como próprio do ser humano, por vezes faz-se necessário estimular, proporcionar, instigar a reflexividade" (SILVA; BORDIN; FÁVERO, 2019, p. 76).

A construção de uma cultura de autoavaliação no âmbito do PPGPE é uma aposta num processo político, reflexivo e conscientizador. Assim, a concepção que fundamenta a autoavaliação do PPGPE é de natureza dialógica, crítica e reflexiva, considerando em sua dimensão formativa.

Nessa linha, considera docentes, discentes, egressos(as) e técnicos(as) como os sujeitos que devem assumir protagonismo na implementação da autoavaliação. Pode, ainda, incluir pessoas e instituições da comunidade externa (regional) a partir do aperfeiçoamento dos processos internos.

A autoavaliação do PPGPE está articulada com as diretrizes da CPA e PROPEPG, bem como está amparada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), na Política de Pós-Graduação (Resolução nº 7/2013 — Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário) e no Regulamento da Pós-Graduação (Resolução nº 18/CONSUNI/CPPGEC/2016 e suas alterações) da UFFS.

Nessa linha, destaca-se a realização da Conferência de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) da UFFS realizada em 2010. O evento realizado no primeiro ano de atividades letivas da universidade delineou linhas de atuação em todos os âmbitos acadêmicos. No que diz respeito à Pós-Graduação *stricto sensu*, a área da Educação e a contribuição para a qualidade da Educação Básica foram destacadas.

Assim, o PPGPE fundamenta suas atividades a partir do histórico da UFFS, dos princípios institucionais e do compromisso com o desenvolvimento regional por meio da interiorização do acesso à universidade pública.

3 Da execução

A política de autoavaliação do PPGPE deve orientar o processo no âmbito do Programa, bem constituir procedimentos para o sucesso da empreitada. Ratifica-se que o principal objetivo é a construção de uma cultura de autoavaliação, considerando as peculiaridades do PPGPE.

Assim, anualmente o PPG se envolverá em sistemática de autoavaliação. Coordenada pela Comissão própria do Colegiado, serão organizadas ações que subsidiem o planejamento estratégico do Programa, bem como atuem no envolvimento dos diversos sujeitos sociais vinculados ao curso.

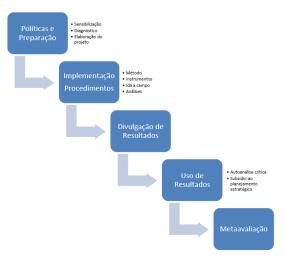
O trabalho de autoavaliação pode envolver: (i) aplicação de questionário, entrevistas e grupos focais; (ii) ponto de pauta em reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado do PPGPE; (iii) realização de Seminário interno; (iv) participação do PPGPE em espaços da UFFS e externos sobre a temática.

Os instrumentos de autoavaliação têm como público-alvo discentes, egressos(as), docentes, servidores(as) técnico-administrativos(as) e podem envolver a comunidade regional. As dimensões a serem consideradas se referem aos aspectos pertinentes ao planejamento estratégico do PPGPE.

A autoavaliação poderá ser incluída nos Seminários de Socialização de Pesquisas do PPGPE, assim como deve estar articulada ao acompanhamento de egressos(as). Igualmente relevante, é a criação de momento de avaliação da

autoavaliação (metaavaliação), pois o processo deve ser contínuo de qualificação dessa experiência formativa.

Por fim, em termos metodológicos, a execução da política de autoavaliação do PPGPE está embasada na proposta do GT da CAPES, conforme pode ser observado a seguir:



Fonte: CAPES (2019, p. 12)

A partir dos desdobramentos das etapas orientadas no referencial, busca-se implementar melhorias, refletir, discutir e redefinir a trajetória do programa, mantendo o diálogo aberto com a comunidade acadêmica para o permanente processo de desenvolvimento e de consolidação do PPGPE.

Referências

CAPES. **Relatório do GT Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação**. Brasília: 2019. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-deconteudo/10062019-autoavaliacao-de-programas-de-pos-graduacao-pdf. Acesso em: 20 nov 2020.

LEITE, D.; VERHINE, R.; DANTAS, L. M. V.; BERTOLIN, J. C. G. A autoavaliação na Pós-Graduação (PG) como componente do processo avaliativo CAPES. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 25, n. 02, p. 339-353, jul. 2020.

SILVA, I. M. M.; BORDIN, A. P. P.; FÁVERO, A. A. Autoavaliação como recurso formativo e formador: da Educação Superior ao contexto escolar. **Rev. FAEEBA** – **Ed. e Contemp**., Salvador, v. 28, n. 55, p. 70-88, maio/ago. 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1142/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração dos instrumentos de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGPE), da Universidade Federal da Fronteira Sul a fim de atender os pré-requisitos de avaliação da CAPES.

- Art. 2º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:
- I Thiago Ingrassia Pereira, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1297619;
- II Almir Paulo dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1866998;
- III Zoraia Aguiar Bitencourt, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1880459;
- IV Carine Marcon, Representante Discente (Egressa); CPF nº 034.549.360-55;
- V Jonas Antonio Bertolassi, Representante Discente, CPF nº 016.731.610-90;
- VI Luana Angelica Alberti, Representante Técnico-Administrativo, SIAPE nº 1829186.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD Reitor

Disponível em: https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/portaria/gr/2020-1142?fbclid=IwAR36tVFoDAQERhASESOLPxNmsyfqhh6CnIAInf7v3MvXrc3d_GA_ZGXJ1J8. Acesso em: 20 nov. 2020.